



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AOS ADMINISTRADORES DA
SÃO PAULO TRANSPORTES S.A.
SÃO PAULO – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **SÃO PAULO TRANSPORTES S.A.** (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, incluindo o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SÃO PAULO TRANSPORTES S.A.** (Companhia), em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Estudos sobre o imobilizado e intangível

Anteriormente, as práticas contábeis adotadas no Brasil consideravam como aceitáveis as taxas de depreciação fiscais a serem utilizadas para fins contábeis. Com o advento da Lei 11.638/07 e a emissão do pronunciamento técnico contábil CPC 27 - Ativo Imobilizado, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e sua interpretação ICPC 10 e pronunciamento técnico contábil CPC 04 – R1 – ativos intangíveis, as Companhias foram requeridas a calcular e registrar a depreciação e amortização de acordo com a expectativa de vida útil dos ativos imobilizados e intangível, sendo que os efeitos dessa revisão de vida útil deveriam ter sido ajustados de forma prospectiva a partir de 01 de janeiro de 2010. Contudo, a administração não apresentou as análises para determinação da vida útil dos ativos imobilizados e intangível, e a verificação dos possíveis impactos decorrentes da aplicação desse procedimento contábil, na data base de encerramento do exercício.

Impairment de ativos não financeiros

As demonstrações contábeis da Companhia não contemplam as avaliações patrimoniais apuradas através do DEEMED COST, que deveria ser elaborado quando da adoção inicial aos IFRS - International Financial Reporting Standards, alinhados aos Pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê. O ativo imobilizado da companhia está composto pelo custo histórico e correções monetárias menos depreciações acumuladas. Possíveis



ajustes na conta do ativo imobilização se aplicadas as normas atuais referentes a adoção inicial aos IFRS, não são passíveis de quantificação no momento.

De acordo com a nota explicativa 3.2.2 a administração realizou pesquisas de preços no exercício de 2019, onde se constatou a inexistência de imóveis contabilizados a valores que excedam aos de recuperação. Os valores contabilizados não estão superavaliados e ajustes não são necessários. Se e quando forem constatados que o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, será constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

1. Processos judiciais e contingências

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía provisões no montante de R\$ 104.800 milhões relacionadas a processos judiciais cuja expectativa de perda foi classificada como provável. Adicionalmente, a Companhia é parte em processos com perdas classificadas como possíveis, no montante de R\$ 45.706 milhões. A Companhia também participa de ações judiciais movidas pelas empresas operadoras do Sistema Municipal de Transporte Coletivo, pleiteando diferenças de remuneração inerentes aos contratos de prestação de serviços de transporte coletivo sob a égide da Lei 11.037/91, onde os contratos eram firmados com a antiga CMTC tendo a Prefeitura de São Paulo como anuente, na qualidade de acionista majoritária desta Sociedade. Tais ações são movidas contra a São Paulo Transporte S.A. enquanto gestora do Sistema Municipal de Transportes Coletivos de Passageiros e ainda contra a Municipalidade enquanto titular do serviço de transporte. Conforme detalhada no nota explicativa 13 os valores decorrentes de tais ações, que porventura tiverem que ser pagos, deverão ser suportados pelas "Conta Sistema" ou por repasse específico da Prefeitura Municipal de São Paulo. Os valores estão sendo pagos através de precatórios da Prefeitura de São Paulo. O montante da perda provável classificado pelos assessores jurídicos da Companhia é de R\$ 1.779 bilhões e como perda possível R\$ 147 milhões e nenhuma provisão foi constituída no balanço patrimonial por estar pacificado que a responsabilidade do pagamento é da Prefeitura do Município de São Paulo, através de precatórios, como já vem ocorrendo. Por ser tratar de Provisões e passivos contingentes existem incerteza inerente em relação ao seu prazo e valor de liquidação. Também, o reconhecimento e a mensuração das provisões e passivos contingentes requerem que a Companhia exerça julgamentos relevantes para estimar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos dos processos judiciais e administrativos dos quais a Companhia é parte envolvida. Essa avaliação é baseada em posições de assessores jurídicos internos e em julgamentos da própria administração. Esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função: (i) da relevância dos valores dos processos judiciais que participa a Companhia tanto os provisionadas como os não provisionadas; (ii) dos julgamentos relevantes sobre diferentes interpretações doutrinárias e jurisprudenciais utilizadas para estimar os valores e a probabilidade de saída de recursos decorrentes desses processos; e (iii) das análises nos controles sobre a totalidade e a avaliação da probabilidade de perda das contingências.

Nossa abordagem de auditoria considerou o entendimento dos principais controles relacionados aos processos judiciais e contingências e testes sobre a efetividade dos controles considerados chave. Adicionalmente, em nossa estratégia de auditoria, envolvemos especialistas nas áreas trabalhista e tributária, conforme apropriado, para leitura e discussão dos processos judiciais, incluindo a classificação do prognóstico de perda atribuída por consultores jurídicos internos à Companhia. Outros aspectos relevantes da nossa abordagem de auditoria incluíram teste de passivos contingentes não registrados e indagações dos assessores jurídicos. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para determinação da provisão para processos judiciais e contingências, bem como as divulgações efetuadas sobre passivos contingentes, e determinações de ajustes no exercício, são razoáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis em se tratando da conta relacionada à gestão

2. Conta valores gerenciados (sistema)

As operações relacionadas com o transporte coletivo na cidade de São Paulo são refletidas na contabilidade da SPTrans desde o início com a lei municipal 11.037 de 25/07/1991 substituída pela lei municipal 13.241 de 12/12/2001 apenas nas contas classificadas como "CONTAS GERENCIADAS" em grupos do ativo e do passivo, vez que o contrato de prestação de serviços com aquelas empresas é feito diretamente com a Prefeitura do Município de São Paulo. Tais transações não afetam nem o patrimônio nem o resultado da SPTrans. O controle analítico da conta sistema é realizado pelos departamentos de arrecadação e de remuneração. Os valores das arrecadações são depositados diariamente na conta sistema e são oriundos da conta centralizadora, administrada pela Caixa Econômica Federal, que acumula os valores das vendas das bilhetagens eletrônica que são utilizados nos meios de transportes tanto nos ônibus quanto nos trilhos (trens e metros). Neste caso, cabe a SPTrans o gerenciamento apenas dos valores correspondentes ao sistema de transporte sobre rodas, ou seja, ônibus, micro-ônibus e vans, portanto os valores gerenciados serve única e exclusivamente para a remuneração das empresas que fazem parte do sistema de transporte sobre rodas. Esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função: (i) da relevância dos valores restritos gerenciados pela Companhia tanto a arrecadação como a remuneração; (ii) dos julgamentos relevantes sobre diferentes interpretações doutrinárias em relação ao tratamento contábil adequados dos valores gerenciados pela Companhia; e (iii) das análises nos controles internos sobre as contas restritas gerenciadas pela Companhia.

Nossa abordagem de auditoria considerou o entendimento dos principais controles relacionados aos processos de arrecadação e remuneração referente ao sistema de transporte administrado pela SPTrans, a forma como são tratados na contabilidade as conciliações e reconciliações entre os valores arrecadados e os valores repassados, e se são adequadamente apresentados o equilíbrio financeiro entre as contas ativas e passivas, e apresentadas adequadamente nas demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nosso entendimento detectou que os valores gerenciados devem ter demonstrados os montantes globais arrecadados e os montantes globais dispendidos e serem apresentados as reconciliações em notas explicativas de forma que fique evidenciados as origens dos recursos e as aplicações dos recursos de forma globais, conciliados com as disponibilidades financeiras.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para determinação dos controles e contabilização das contas de arrecadação e remuneração relacionadas ao sistema de transportes sobre rodas (contas gerenciadas) são razoáveis, em todos os



aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis, entretanto devem ter segregados no passivo os recursos recebidos global e as correspondentes aplicações globais e nas notas explicativas serem apresentadas as reconciliações dos recursos.

Outros assuntos

Prejuízos sequenciais

Chamamos a atenção para às demonstrações contábeis da Companhia, que indica prejuízos acumulados de R\$ 1.469.190 bilhões e passivo a descoberto em R\$ 8.932 milhões. A Companhia é dependente da Prefeitura do Município de São Paulo, seu acionista controlador, e suas receitas próprias advêm de contrato de prestação de serviços especializados de gerenciamento, fiscalização, administração e engenharia de transporte, voltados ao sistema de transporte urbano no âmbito do município. A reversão da tendência do desequilíbrio econômico-financeiro da Companhia depende da revisão do contrato de gestão com a municipalidade para buscar seu reequilíbrio e de medidas internas de redução de custos e despesas. As demonstrações contábeis foram elaboradas partindo do pressuposto da continuidade operacional da Companhia.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 23 de março de 2020, sem modificação sobre estas demonstrações contábeis.

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da



Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe

incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 12 de março de 2021.